PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.27 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 39.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

FEVEREIRO/2026

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GESOPLAST EMBALAGENS LTDA

PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT3L GTWME 7ZTG5 EDKFA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ679 FZRUM NZQHE E5HHR

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.27 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 39.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

Processo n.: 0005543-38.2025.8.16.0017
Vinculado ao Processo n.: 0002710-47.2025.8.16.0017

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia, **Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm**, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR - FEVEREIRO/2026**, referente às empresas **GESOPLAST EMBALAGENS LTDA** e **PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba/PR, 30 de março de 2026.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/PR 83.924

SÃO PAULO
Al. Joaquim Eugênio de Lima, 696
Cj.12 | Jardins
(11) 3798-0700

CURITIBA
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417
Cj. 901 | Centro
(41) 3029-6006

BLUMENAU
Rua Ângelo Dias, 207
Cj. 41 | Centro
(47) 3336-1911

www.ativaadministradora.adm.br
ativa@ativaadministradora.adm.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT3L GTWME 7ZTG5 EDKFA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ679 FZRUM NZQHE E5HHR

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.27 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 39.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO 4
2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 5
3 CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA 7
4 QUADRO DE COLABORADORES 8
5 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 8
5.1 ATIVO 8
5.1.1 GESOPLAST EMBALAGENS - ATIVO 8
5.1.2 PRIMO ADMINISTRADORA - ATIVO 9
5.2 BALANÇO PATRIMONIAL 10
5.2.1 GESOPLAST EMBALAGENS – ATIVO/PASSIVO 10
5.2.2 PRIMO ADMINISTRADORA – ATIVO/PASSIVO 11
5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO 12
5.3.1 GESOPLAST EMBALAGENS – FAT X CUSTOS X DESPESAS 12
5.3.2 PRIMO ADMINISTRADORA - – FAT X CUSTOS X DESPESAS 14
5.4 INDICADORES FINANCEIROS 15
5.4.1 GESOPLAST EMBALAGENS – LIQUIDEZ CORRENTE 15
5.4.2 PRIMO ADMINISTRADORA – LIQUIDEZ CORRENTE 16
5.4.3 GESOPLAST EMBALAGENS – LIQUIDEZ GERAL 16
5.4.4 PRIMO ADMINISTRADORA – LIQUIDEZ GERAL 17
5.4.5 GESOPLAST EMBALAGENS - ENDIVIDAMENTO 17
5.4.6 PRIMO ADMINISTRADORA - ENDIVIDAMENTO 18
5.4.7 GESOPLAST EMBALAGENS – MODELO DE ALTMAN 19
5.4.8 PRIMO ADMINISTRADORA – MODELO DE ALTMAN 19
5.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS 20
5.5.1 CREDORES CONCURSAIS 20
5.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS 20
6 DECLARAÇÃO SÓCIO ADMINISTRADOR 21
7 PERSPECTIVAS PARA O EXERCÍCIO CORRENTE 22
8 QUESTIONÁRIO 22

SÃO PAULO
Al. Joaquim Eugênio de Lima, 696
Cj.12 | Jardins
(11) 3798-0700

CURITIBA
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417
Cj. 901 | Centro
(41) 3029-6006

BLUMENAU
Rua Ângelo Dias, 207
Cj. 41 | Centro
(47) 3336-1911

www.ativaadministradora.adm.br
ativa@ativaadministradora.adm.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT3L GTWME 7ZTG5 EDKFA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ679 FZRUM NZQHE E5HHR

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.27 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 39.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas **GESOPLAST EMBALAGENS LTDA** e **PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA**, ajuizada em 31/01/2025 e com processamento deferido em 26/02/2025.

Na decisão, além das determinações de praxe, o Juízo reconheceu a consolidação processual, apontando que restou demonstrada a estreita relação entre as empresas do grupo, sendo adequada a união das empresas no polo ativo do pedido de Recuperação Judicial.

Isto posto, o presente o RMA Inicial objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das Recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n. 11.101/05.

Os dados foram coletados e analisados pela Ativa Administradora Judicial, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (41) 3045-0700 ou e-mail: ativa@ativaadministradora.adm.br.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT3L GTWME 7ZTG5 EDKFA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ679 FZRUM NZQHE E5HHR

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.27 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 39.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As empresas **GESOPLAST EMBALAGENS LTDA** e **PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA**, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial no dia 31 de janeiro de 2025, sendo deferido seu processamento em 26 de fevereiro de 2025.

Por entender que ficou clara a estreita relação entre as empresas do grupo, haja vista que foram demonstradas circunstâncias fáticas que demonstram que possuem controle comum formando um grupo empresarial, o Juízo deferiu a união das empresas no polo ativo do pedido de recuperação judicial, em consolidação processual e substancial, conforme regramento dos artigos 69-K e 69-L da LRJF.

Em continuidade, em cumprimento à alínea "a", inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores das Recuperandas, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores da empresa.

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 11/03/2025, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

O Administrador Judicial, com fulcro no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, apresentou a relação de credores no dia 09/05/2025, a qual foi devidamente publicada em 04/06/2025, sendo que o prazo previsto no artigo 8º da Lei 11.101/05 encerrou em 16/06/2025.

Além disso, as Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial no dia 05/05/2025, nos termos do artigo 53 da Lei 11.101/05, o qual foi devidamente publicado em 28/07/2025.

Em razão da apresentação de objeções por parte dos credores, houve a convocação da Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação para o dia 10/11/2025 e segunda convocação para o dia 24/11/2025.

A 1º Convocação realizada em 10/11/2025, não se instalou em razão da insuficiência de quórum. Na 2ª Convocação, realizada em 24/11/2025, foi levado a votação o pedido de suspensão da Assembleia pelo prazo de 60 dias, com retomada em 26/01/2026, sendo aprovado com o percentual de 88.43% dos créditos presentes.

Na 2º convocação da Assembleia Geral de Credores em continuidade, realizada em 26 de janeiro de 2026, foi proposto novo pedido de suspensão, aprovado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT3L GTWME 7ZTG5 EDKFA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ679 FZRUM NZQHE E5HHR

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.27 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 39.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

por maioria dos presentes, sendo convocado novo ato assemblear para o dia 19/02/2026.

Sobreveio na sequência, decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento n. 0018632-48.2026.8.16.0000, em 19/02/2026, houve o adiamento da continuidade da Assembleia Geral de Credores pelo prazo adicional de 30 (trinta) dias, tendo sua retomada em 19/03/2026, às 14h.

Realizada a 2ª convocação em continuidade, no dia 19/03/2026, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, assim como o pedido de prorrogação do *stay period* até a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Segue abaixo demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos no processo de Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Seq.	Lei 11.101/05
	31/01/2025	Distribuição do pedido de RJ	1.1	-
	26/02/2025	Deferimento do Processamento RJ	12.1	Art. 52
	10/03/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	28.1	Art. 33
	13/03/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores Empresa	31.1	Art. 52, §1º
28/03/2025	28/03/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, §1º
05/05/2025	05/05/2025	Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	48.1	Art. 53
09/05/2025	09/05/2025	Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ	51.1	Art. 7º, §2º
	04/06/2025	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	66.1	Art. 7º, II
	28/07/2025	Publicação do Edital: Recebimento do Plano	79.1	Art. 53
	16/06/2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
	28/08/2025	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
25/07/2025		Prazo para realização da AGC		Art. 56, §1º
	04/09/2025	Publicação do Edital: Convocação AGC	114.1	Art. 36
10/11/2025	10/11/2025	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	136.1	Art. 37
24/11/2025	24/11/2025	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação. Aprovado pedido de suspensão por 60 dias	140.1	Art. 37
26/01/2026	26/01/2026	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação. Aprovado pedido de suspensão por 25 dias	148.1	Art. 37
19/03/2026	19/03/2026	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação. Aprovado o Plano de Recuperação Judicial e a prorrogação do *stay period* até a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	189.1	Art. 37
---	---	Encerramento do Período de Suspensão (até a decisão de homologação do PRJ)	189.1	Art. 6º, §4º

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT3L GTWME 7ZTG5 EDKFA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ679 FZRUM NZQHE E5HHR

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.27 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 39.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

3 CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Em breve síntese, conforme consta na inicial do pleito recuperatório, a empresa Gesoplast Embalagens Ltda, em que pese estar em atividade desde 2004, foi adquirida por Vilmar Frares em 2016, com a intenção de transformar o pequeno negócio em um dos grandes nomes do setor de embalagens no Brasil.

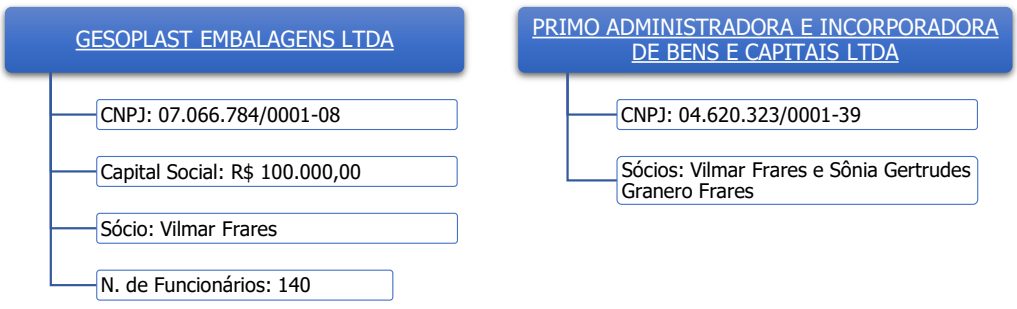
Sob a nova liderança, a empresa começou a crescer e, com seu amplo *know-how* técnico e rede de contatos no mercado de embalagens, especialmente nos segmentos de alimentos e PET Foods, atraiu novos clientes e expandiu sua atuação.

Em 2023, a empresa ampliou ainda mais sua atuação, adquirindo equipamentos especializados na fabricação de embalagens para fraldas. Essa expansão permitiu à Gesoplast diversificar sua carteira de produtos e atrair novos clientes em um mercado de alta demanda. Entre 2020 e 2023, o grupo registrou um crescimento de 25% no volume produzido, graças à sua constante atualização tecnológica.

Além disso, ressaltou a grande importância dada aos colaboradores, indicando diversas medidas tomadas pela empresa visando o bem estar social, bem como, destacou as medidas de sustentabilidade e governança, com a implementação de práticas de ESG (Ambiental, Social e Governança).

Desde então, vem desenvolvendo e fornecendo embalagens para produtos alimentícios de marcas reconhecidas, abrangendo biscoitos, snacks, farináceos, pipoca, e outros itens. Este segmento representa uma parcela significativa de sua receita, devido à forte demanda por embalagens práticas, econômicas e de alta qualidade, essenciais para conservação e transporte.

Para melhor visualização, apresenta-se detalhadamente abaixo, as principais informações de cada empresa:



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT3L GTWME 7ZTG5 EDKFA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ679 FZRUM NZQHE E5HHR

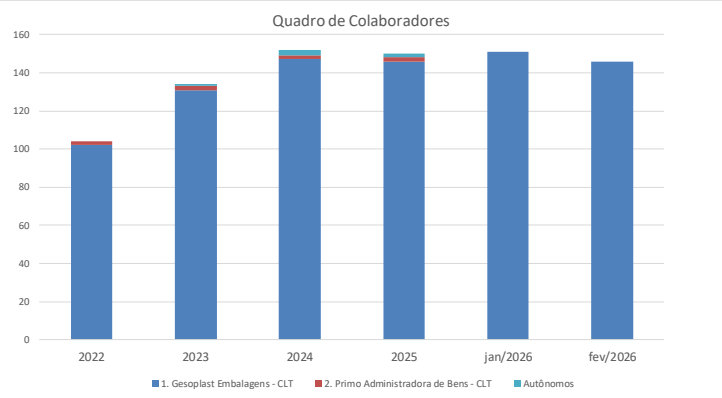
PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.27 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 39.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

4 QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda apresentou no final de FEVEREIRO/2026, o total de 150 (cento e cinquenta) colaboradores, conforme tabela comparativa na sequência, onde observa-se a evolução da quantidade de trabalhadores.

Quadro Colacoradores	2022	2023	2024	2025	jan/2026	fev/2026
1. Gesoplast Embalagens - CLT	102	131	147	146	151	146
2. Primo Administradora de Bens - CLT	2	2	2	2	2	2
Autônomos	0	1	3	2	2	2
Total	**104**	**134**	**152**	**150**	**155**	**150**



5 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

5.1 ATIVO

No mês de FEVEREIRO/2026, o total do ativo da **GESOPLAST EMBALAGENS** apresentou saldo de R$ 33,850 milhões, o que representa uma redução de 4,22% quando comparado ao período anterior. Já a **PRIMO ADMINISTRADORA** seu total do ativo apresentou saldo de R$ 1,304 milhões, o que representa um aumento de 1,17% quando comparado ao período anterior.

5.1.1 GESOPLAST EMBALAGENS - ATIVO

No ativo da empresa, em 2025, ocorreu um aumento significativo na conta de Adiantamento a Fornecedores.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT3L GTWME 7ZTG5 EDKFA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ679 FZRUM NZQHE E5HHR

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.27 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 39.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Ao ser questionada, a Recuperanda informou que a maior parte desses valores decorre da perca do crédito com fornecedores em função da Recuperação Judicial, consequentemente tendo que adiantar valores para poder efetuar as compras.

ATIVO		
CIRCULANTE	**jan/2026**	**fev/2026**
Disponibilidades	2.144.236	2.175.229
Contas a Receber de Clientes	5.791.147	3.192.315
Estoques	5.501.065	4.568.310
Créditos Fiscais	2.889.080	2.990.124
Adiantamentos Fornecedores	7.720.616	9.305.932
Adiantamentos Funcionarios	10.316	7.494
Despesas Antecipadas	1.892	-
Outros Créditos	1.402	1.402
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	24.059.754	22.240.806
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos Judiciais (LP)	114.745	114.745
Créditos Fiscais (LP)	-	-
Investimentos (LP)	21.393	21.593
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	136.139	136.339
PERMANENTE		
Imobilizado	11.145.025	11.473.606
TOTAL DO PERMANENTE	11.145.025	11.473.606
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.281.164	11.609.945
TOTAL DO ATIVO	**35.340.918**	**33.850.751**

5.1.2 PRIMO ADMINISTRADORA - ATIVO

ATIVO		
CIRCULANTE	**jan/2026**	**fev/2026**
Disponibilidades	274.601	289.666
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	274.601	289.666
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
PERMANENTE		
Imobilizado	1.015.049	1.015.049
TOTAL DO PERMANENTE	1.015.049	1.015.049
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.015.049	1.015.049
TOTAL DO ATIVO	**1.289.649**	**1.304.715**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT3L GTWME 7ZTG5 EDKFA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ679 FZRUM NZQHE E5HHR

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.27 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 39.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

5.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Quanto ao Balanço Patrimonial, segue demonstrativo com a comparação em relação ao período anterior:

5.2.1 GESOPLAST EMBALAGENS – ATIVO/PASSIVO

ATIVO

CIRCULANTE	jan/2026	fev/2026	Δ %
Disponibilidades	2.144.236	2.175.229	*1,45*
Contas a Receber de Clientes	5.791.147	3.192.315	*(44,88)*
Estoques	5.501.065	4.568.310	*(16,96)*
Créditos Fiscais	2.889.080	2.990.124	*3,50*
Adiantamentos Fornecedores	7.720.616	9.305.932	*20,53*
Adiantamentos Funcionarios	10.316	7.494	*(27,36)*
Despesas Antecipadas	1.892	-	*(100,00)*
Outros Créditos	1.402	1.402	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	24.059.754	22.240.806	*(7,56)*
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos Judiciais (LP)	114.745	114.745	-
Créditos Fiscais (LP)	-	-	-
Investimentos (LP)	21.393	21.593	*0,93*
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	136.139	136.339	*0,15*
PERMANENTE			
Imobilizado	11.145.025	11.473.606	*2,95*
TOTAL DO PERMANENTE	11.145.025	11.473.606	*2,95*
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.281.164	11.609.945	*2,91*
TOTAL DO ATIVO	**35.340.918**	**33.850.751**	*(4,22)*

PASSIVO

CIRCULANTE	jan/2026	fev/2026	Δ %
Fornecedores	17.716.522	18.390.946	*3,81*
Instituições Financeiras	12.000.117	12.008.794	*0,07*
Obrigações Tributárias	150.850	96.698	*(35,90)*
Obrigações Trabalhistas	1.184.150	1.274.512	*7,63*
Empréstimos Particulares	2.420.000	2.420.000	-
Outras Obrigações	39.106	-	*(100,00)*
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	33.510.745	34.190.950	*2,03*
NÃO CIRCULANTE			
Instituições Financeiras (LP)	9.982.139	9.842.139	*(1,40)*
Obrigações Tributárias (LP)	-	-	-
Receitas Diferidas (LP)	3.255	10.083	*209,80*
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.985.394	9.852.222	*(1,33)*
	43.496.139	44.043.172	*1,26*
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	100.000	100.000	-
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(8.255.221)	(10.292.421)	*24,68*
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(8.155.221)	(10.192.421)	*24,98*
TOTAL DO PASSIVO	**35.340.918**	**33.850.751**	*(4,22)*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT3L GTWME 7ZTG5 EDKFA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ679 FZRUM NZQHE E5HHR

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.27 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 39.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

5.2.2 PRIMO ADMINISTRADORA – ATIVO/PASSIVO

Não está depreciando no momento o ativo imobilizado, tendo em consequência seu resultado "melhorado" pela não depreciação de seus ativos.

ATIVO			
CIRCULANTE	**jan/2026**	**fev/2026**	***Δ %***
Disponibilidades	274.601	289.666	***5,49***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	274.601	289.666	***5,49***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PERMANENTE			
Imobilizado	1.015.049	1.015.049	-
TOTAL DO PERMANENTE	1.015.049	1.015.049	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.015.049	1.015.049	-
TOTAL DO ATIVO	**1.289.649**	**1.304.715**	***1,17***

PASSIVO			
CIRCULANTE	**jan/2026**	**fev/2026**	***Δ %***
Fornecedores	655.445	654.589	***(0,13)***
Instituições Financeiras	329.852	329.852	-
Obrigações Tributárias	3.416	3.416	-
Obrigações Trabalhistas	3.917	3.917	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	992.630	991.774	***(0,09)***
NÃO CIRCULANTE			
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
	992.630	991.774	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	100.000	100.000	-
Lucros (Prejuízos) Acumulados	197.019	212.941	***8,08***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	297.019	312.941	***5,36***
TOTAL DO PASSIVO	**1.289.649**	**1.304.715**	***1,17***

A recuperanda não está efetuando o pagamento de suas obrigações de empréstimos.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT3L GTWME 7ZTG5 EDKFA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ679 FZRUM NZQHE E5HHR

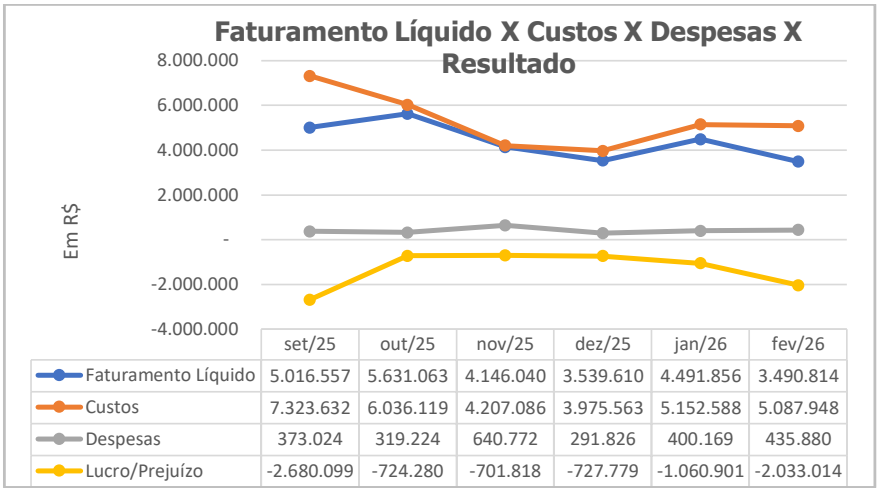
PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.27 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 39.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para avaliação dos resultados auferidos pelas empresas **GESOPLAST EMBALAGENS** e **PRIMO ADMINISTRADORA**, segue gráficos e demonstrações com a comparação dos resultados auferidos, comparando-se o Faturamento Líquido, dos Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo:

5.3.1 GESOPLAST EMBALAGENS – FAT X CUSTOS X DESPESAS



	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
Faturamento Líquido	5.016.557	5.631.063	4.146.040	3.539.610	4.491.856	3.490.814
Custos	7.323.632	6.036.119	4.207.086	3.975.563	5.152.588	5.087.948
Despesas	373.024	319.224	640.772	291.826	400.169	435.880
Lucro/Prejuízo	-2.680.099	-724.280	-701.818	-727.779	-1.060.901	-2.033.014

A recuperanda registrou no mês de FEVEREIRO/2026 o faturamento líquido de R$ 3,490 milhões, que representa uma redução de 22,29% quando comparado ao período anterior. O Mês de Fevereiro foi impactado por feriado e por quantidade menor de dias úteis. Apesar da queda da Receita, a Recuperanda mencionou que para o restante de 2026, as perspectivas são de crescimento.

Quanto aos custos dos produtos e demais despesas, ocorrem o aumento de 1,25% e 8,92%, respectivamente, quando comparados ao período anterior. A Recuperanda teve uma grande oscilação nos custos do mês setembro, em que houve a utilização de matérias-primas importadas que estavam em estoque e que foram compradas na época em que a taxa cambial estava elevada, penalizando o custo conforme declaração fornecida pela empresa. Em FEVEREIRO/2026 a continuação do custo elevado teve influência pelas contas de material aplicado com aumento das matérias-primas, mão de obra direta em função do dissídio, e gastos gerais em função do aumento da energia elétrica e da maior utilização de serviços de terceiros.

No Resultado final, a recuperanda apurou um prejuízo mensal de R$ 2,033 milhões, sendo o prejuízo acumulado anual parcial (JANEIRO a

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT3L GTWME 7ZTG5 EDKFA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ679 FZRUM NZQHE E5HHR

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.27 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 39.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

FEVEREIRO/2026) de R$ 3,093 milhões. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - MENSAL

	jan/2026	fev/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Produtos	5.903.155	4.542.379	***(23,05)***
Vendas de Mercadorias	-	-	*-*
Outras Receitas com Vendas	-	-	*-*
Receita Operacional Bruta - Total	5.903.155	4.542.379	***(23,05)***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(64.079)	(69.939)	***9,14***
Tributos sobre vendas	(1.347.220)	(981.627)	***(27,14)***
Receita Operacional Líquida	4.491.856	3.490.814	***(22,29)***
Custo dos Serviços/Mercadorias	(5.152.588)	(5.087.948)	***(1,25)***
Lucro Bruto	(660.732)	(1.597.134)	***141,72***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(279.250)	(302.212)	***8,22***
Despesas Tributárias	(22.872)	(10.326)	***(54,85)***
Despesas com Vendas	(94.524)	(105.931)	***12,07***
Resultado Financeiro	(16.474)	(34.887)	***111,78***
Outras despesas/Receitas Operacionais	12.951	17.476	***34,94***
Lucro Operacional	(1.060.901)	(2.033.014)	***91,63***
IRPJ e CSLL	-	-	*-*
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(1.060.901)**	**(2.033.014)**	***91,63***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	jan/2026	fev/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Produtos	5.903.155	10.445.535	***76,95***
Vendas de Mercadorias	-	-	*-*
Outras Receitas com Vendas	-	-	*-*
Receita Operacional Bruta - Total	5.903.155	10.445.535	***76,95***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(64.079)	(134.018)	***109,14***
Tributos sobre vendas	(1.347.220)	(2.328.846)	***72,86***
Receita Operacional Líquida	4.491.856	7.982.670	***77,71***
Custo dos Produtos/Mercadorias	(5.152.588)	(10.240.536)	***98,75***
Lucro Bruto	(660.732)	(2.257.866)	***241,72***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(279.250)	(581.461)	***108,22***
Despesas Tributárias	(22.872)	(33.199)	***45,15***
Despesas com Vendas	(94.524)	(200.455)	***112,07***
Resultado Financeiro	(16.474)	(51.361)	***211,78***
Outras despesas/Receitas Operacionais	12.951	30.427	***134,94***
Lucro Operacional	(1.060.901)	(3.093.915)	***191,63***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT3L GTWME 7ZTG5 EDKFA

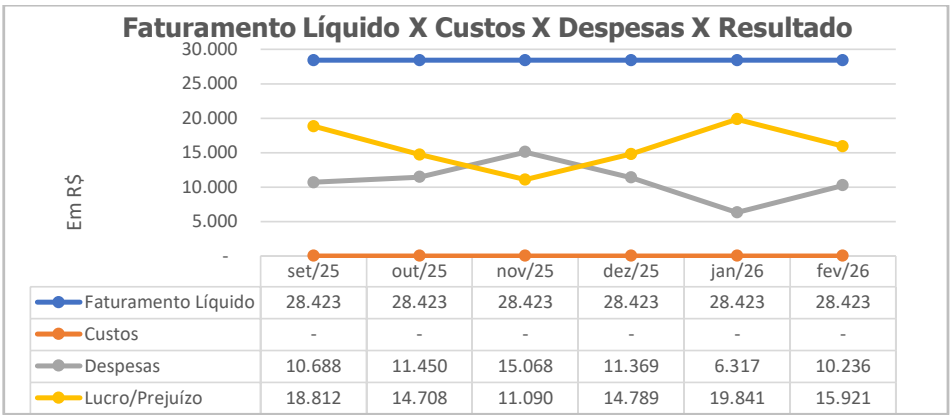
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ679 FZRUM NZQHE E5HHR

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.27 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 39.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

5.3.2 PRIMO ADMINISTRADORA - – FAT X CUSTOS X DESPESAS



	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
Faturamento Líquido	28.423	28.423	28.423	28.423	28.423	28.423
Custos	-	-	-	-	-	-
Despesas	10.688	11.450	15.068	11.369	6.317	10.236
Lucro/Prejuízo	18.812	14.708	11.090	14.789	19.841	15.921

A recuperanda registrou no mês de FEVEREIRO/2026 o faturamento líquido de R$ 28 mil, mesmo faturamento dos meses anteriores.

Não houve contabilização de custos de serviços prestados. Já as demais despesas, houve um aumento de 62,00% voltando a normalidade quando comparado aos períodos anteriores.

No Resultado final, a recuperanda apurou um lucro mensal de R$ 15 mil, sendo o lucro acumulado anual parcial (JANEIRO a FEVEREIRO/2026) de R$ 35 mil. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - MENSAL

	jan/2026	fev/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Serviços Prestados	29.500	29.500	-
Receita Operacional Bruta - Total	29.500	29.500	-
Deduções			
Tributos sobre vendas	(1.077)	(1.077)	-
Receita Operacional Líquida	28.423	28.423	-
Lucro Bruto	28.423	28.423	-
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(6.198)	(10.082)	***62,67***
Resultado Financeiro	(119)	(154)	***29,47***
Lucro Operacional	22.106	18.187	***(17,73)***
IRPJ e CSSL	(2.266)	(2.266)	-
Lucro/Prejuízo do Exercício	**19.841**	**15.921**	***(19,75)***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT3L GTWME 7ZTG5 EDKFA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ679 FZRUM NZQHE E5HHR

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.27 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 39.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

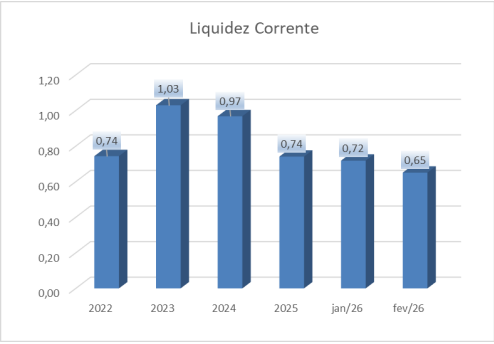
	jan/2026	fev/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Serviços Prestados	29.500	59.000	***100,00***
Receita Operacional Bruta - Total	29.500	59.000	
Deduções			
Tributos sobre vendas	(1.077)	(2.154)	***100,00***
Receita Operacional Líquida	28.423	56.847	***100,00***
Lucro Bruto	28.423	56.847	***100,00***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(6.198)	(16.280)	***162,67***
Resultado Financeiro	(119)	(273)	***129,47***
Lucro Operacional	22.106	40.293	***82,27***
IRPJ e CSSL	(2.266)	(4.531)	***100,00***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**19.841**	**35.762**	***80,25***

5.4 INDICADORES FINANCEIROS

Quanto aos indicadores financeiros, de resultado, e operacionais, seguem anexas tabelas com análises detalhadas, de onde podemos destacar os indicares de liquidez que serão abordados na sequência.

Na sequência, segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).

5.4.1 GESOPLAST EMBALAGENS – LIQUIDEZ CORRENTE



Com exceção ao ano de 2022, a empresa apresenta o Índice de Liquidez Corrente com resultado inferior ao desejado (1), tendo apresentado o índice de 0,65 em FEVEREIRO/2026.

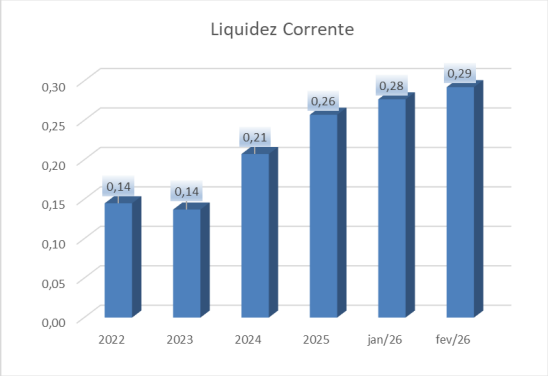
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT3L GTWME 7ZTG5 EDKFA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ679 FZRUM NZQHE E5HHR

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.27 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 39.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

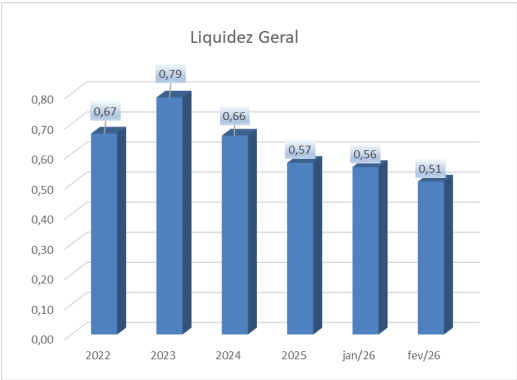
5.4.2 PRIMO ADMINISTRADORA – LIQUIDEZ CORRENTE



Desde o ano de 2022 a empresa apresenta o Índice de Liquidez Corrente com resultado inferior ao desejado (1), chegando ao índice no mês de FEVEREIRO/2026 de 0,29.

Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução desde o ano de 2022:

5.4.3 GESOPLAST EMBALAGENS – LIQUIDEZ GERAL



O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, o que representa a falta de

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT3L GTWME 7ZTG5 EDKFA

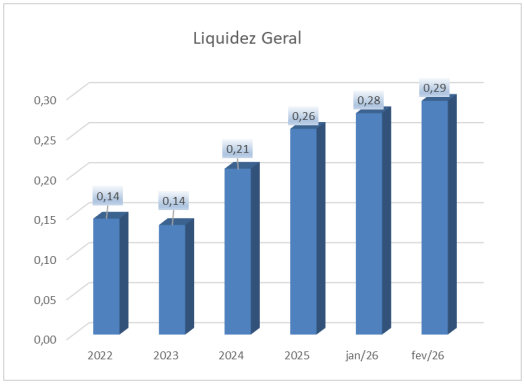
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ679 FZRUM NZQHE E5HHR

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.27 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 39.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de FEVEREIRO/2026, apresentou o índice de 0,51.

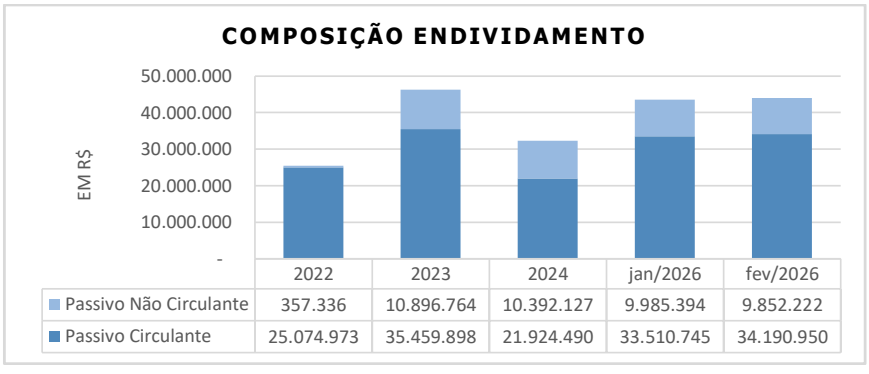
5.4.4 PRIMO ADMINISTRADORA – LIQUIDEZ GERAL



O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, o que representa a falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de FEVEREIRO/2026, apresentou o índice de 0,29.

O endividamento da recuperanda pode ser demonstrado resumidamente, conforme gráfico abaixo:

5.4.5 GESOPLAST EMBALAGENS - ENDIVIDAMENTO



	2022	2023	2024	jan/2026	fev/2026
Passivo Não Circulante	357.336	10.896.764	10.392.127	9.985.394	9.852.222
Passivo Circulante	25.074.973	35.459.898	21.924.490	33.510.745	34.190.950

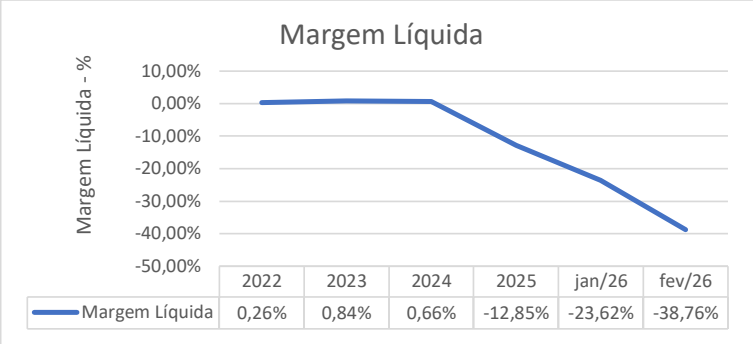
Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia resultados positivos até 2024, exceto no ano de 2025 e no ano corrente a margem está sendo negativa:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT3L GTWME 7ZTG5 EDKFA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ679 FZRUM NZQHE E5HHR

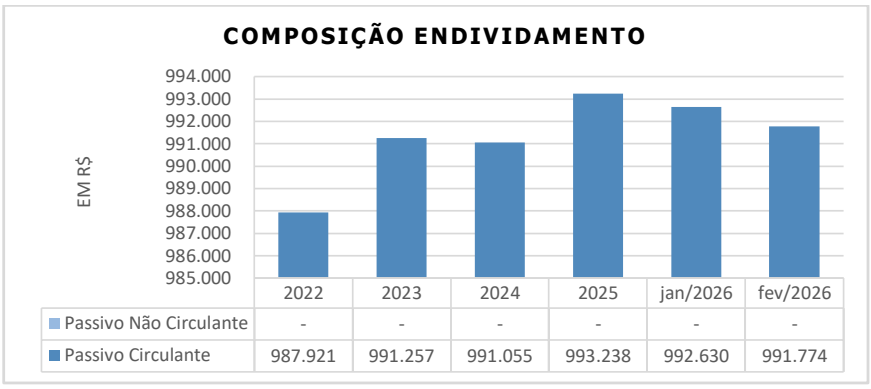
PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.27 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 39.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição



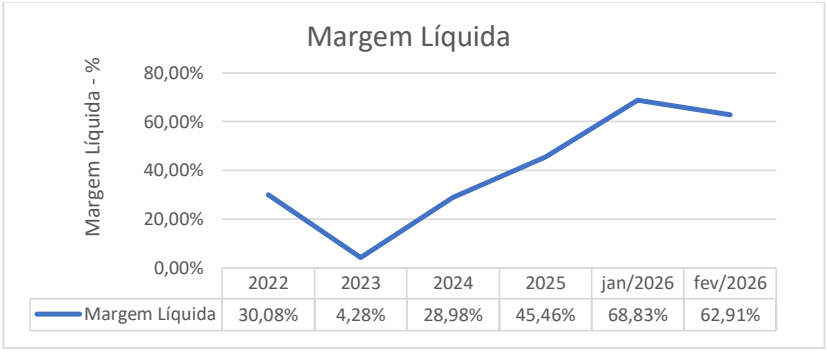
	2022	2023	2024	2025	jan/26	fev/26
Margem Líquida	0,26%	0,84%	0,66%	-12,85%	-23,62%	-38,76%

5.4.6 PRIMO ADMINISTRADORA - ENDIVIDAMENTO



	2022	2023	2024	2025	jan/2026	fev/2026
Passivo Não Circulante	-	-	-	-	-	-
Passivo Circulante	987.921	991.257	991.055	993.238	992.630	991.774

Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia resultados positivos inclusive no ano corrente:



	2022	2023	2024	2025	jan/2026	fev/2026
Margem Líquida	30,08%	4,28%	28,98%	45,46%	68,83%	62,91%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT3L GTWME 7ZTG5 EDKFA

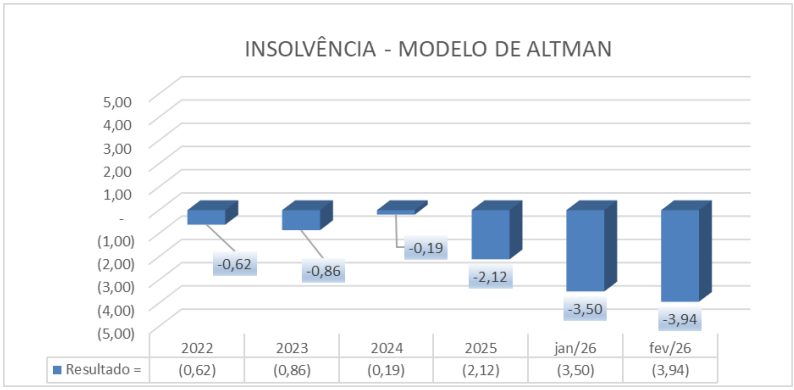
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ679 FZRUM NZQHE E5HHR

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.27 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 39.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

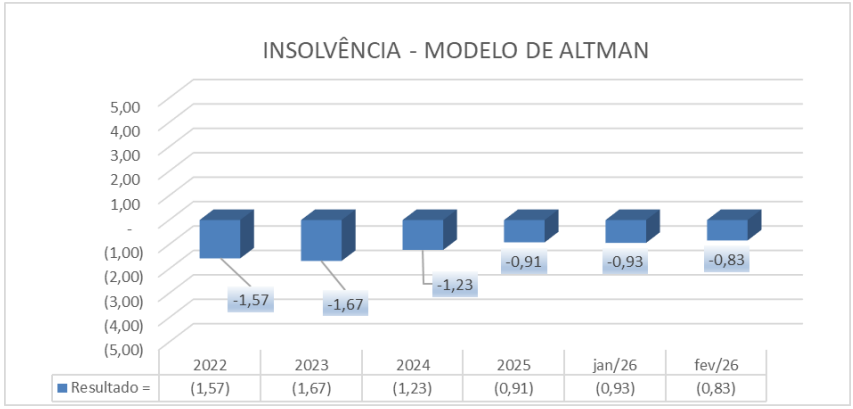
Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.

5.4.7 GESOPLAST EMBALAGENS – MODELO DE ALTMAN



Neste modelo do Indice de Insolvência, os resultados inferiores a 0 representam que a entidade é insolvente, ou seja, não possui capacidade de pagamentos de suas obrigações.

5.4.8 PRIMO ADMINISTRADORA – MODELO DE ALTMAN



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT3L GTWME 7ZTG5 EDKFA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ679 FZRUM NZQHE E5HHR

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.27 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 39.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Neste modelo do Indice de Insolvência, os resultados inferiores a 0 representam que a entidade é insolvente, ou seja, não possui capacidade de pagamentos de suas obrigações.

5.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

5.5.1 CREDORES CONCURSAIS

Na sequência demonstra-se o resumo da relação dos credores, apresentada pelo Administrador Judicial, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, a qual foi devidamente publicada em 04/06/2025:

RESUMO RELAÇÃO DE CREDORES	
Classe	**Valor**
Trabalhista	R$ 23.988,75
Quirografário	28.840.878,94
Quirografário USD	USD 343.955,20
Quirografário EUR	EUR 33.203,97
ME/EPP	R$ 4.728.424,41

Cumpre destacar que a relação dos credores está consolidada com as dívidas das empresas Gesoplast Embalagens Ltda e Primo Administradora e Incorporadora de Bens e Capitais Ltda, considerando a Consolidação Substancial deferida pelo Juízo.

5.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS

5.5.2.1 DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

Segue composição do passivo tributário registrado na contabilidade, com o total de R$ 96 mil no mês de FEVEREIRO/2026 para Gesoplast Embalagens e R$ 3,416 mil para Primo Administradora:

5.5.2.2 GESOPLAST EMBALAGENS

Descrição	jan/2026	fev/2026
	R$	**R$**
Obrigações Tributarias	150.850,20	96.697,73
Total	**150.850,20**	**96.697,73**

5.5.2.3 PRIMO ADMINISTRADORA

Descrição	Jan/2026	Fev/2026
Obrigações Tributarias	3.416,41	3.416,41
Total	**3.416,41**	**3.416,41**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT3L GTWME 7ZTG5 EDKFA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ679 FZRUM NZQHE E5HHR

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.27 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 39.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

5.5.2.4 DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS

A recuperanda apresentou a relação dos credores com alienação fiduciárias classificados desta forma como credores extraconcursais, conforme tabela abaixo, com valor total de R$ 14,905 milhões:

RESUMO RELAÇÃO DE CREDORES	
Classe	**Valor**
BANCO C6 S.A.	R$ 938.477,34
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.	R$ 933.719,48
BANCO RCI BRASIL S/A	R$ 230.272,56
BANCO RNX S/A	R$ 986.379,35
BANCO SAFRA S/A	R$ 884.000,00
BANCO SAFRA S/A	USD 9.026,55
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R$ 786.481,91
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	USD 119.553,41
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 660.000,00
ITAÚ UNIBANCO S.A.	R$ 106.315,12
ITAÚ UNIBANCO S.A.	USD 203.127,07
ITAÚ UNIBANCO S.A.	EUR 33.203,97

6 DECLARAÇÃO SÓCIO ADMINISTRADOR

Conforme declaração anexa, o Sócio Administrador da empresa Gesoplast, Sr. Vilmar Frares, indicou que em fevereiro de 2026, a Empresa atingiu uma receita bruta de R$ 4.542.379,28, valor esse que foi 23,1% menor do que o registrado no mês de janeiro de 2026. O mês de fevereiro foi impactado por feriado nacional e por uma quantidade menor de dias úteis. Apesar da queda de receita em fevereiro, para o restante de 2026, conforme mencionado no relatório de perspectivas e planejamento empresarial, as perspectivas são de crescimento, a partir da abertura de novos clientes e a recuperação de clientes antigos.

Em fevereiro de 2026, os níveis de custo ficaram acima da média, quando o custo dos produtos vendidos ficou em 112,0% da receita bruta, influenciado por: 1) material aplicado, com aumento das matérias-primas; 2) mão de obra direta, em função do dissídio; e 3) gastos gerais, em função do aumento da energia elétrica e da maior utilização de serviços de terceiros para apoio na produção dos produtos, visto o tipo de embalagem produzida.

Por fim, a Empresa continua no processo de manutenção de valores baixos de despesas fixas, visando manter uma estrutura enxuta, mas eficiente. Em fevereiro de 2026, algumas contas tiveram uma pequena oscilação, mas dentro da

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT3L GTWME 7ZTG5 EDKFA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ679 FZRUM NZQHE E5HHR

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.27 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 39.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

média praticada, em especial: despesas gerais de vendas e administrativas, ocupação e despesas com veículos.

7 PERSPECTIVAS PARA O EXERCÍCIO CORRENTE

A fim de garantir aos credores, informações atuais sobre a situação econômica das empresas, desempenho e perspectivas futuras, contribuindo para a adequada transparência das informações perante o Juízo e demais interessados, a Administração Judicial pleiteou a apresentação do relatório anexo, contendo as perspectivas das empresas para o exercício corrente (2026).

8 QUESTIONÁRIO

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME); ☐Empresa Média; ☐Empresa Grande; ☒Grupos de Empresas; ☐Empresário Individual.
Houve litisconsórcio ativo?	☒Sim ☐Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☐Sim ☒Não
O processamento foi deferido?	☒Sim, em 26 dias desde a distribuição da inicial. ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	98 dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	72 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	283 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	412 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	Não se aplica.
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	360 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT3L GTWME 7ZTG5 EDKFA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ679 FZRUM NZQHE E5HHR

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.27 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 39.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☒Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☒Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☒Sim, 3% (três por cento), a serem pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais sucessivas. ☐Não

É o relato do necessário.

Curitiba/PR, 30 de março de 2026.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/PR 83.924

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT3L GTWME 7ZTG5 EDKFA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ679 FZRUM NZQHE E5HHR